ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Necessidade da Administração: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos estudantes das escolas municipais, contemplando os alunos da Educação infantil, pré-escola e ensino fundamental.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos para a alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação para atender os estudantes da rede municipal durante o ano letivo de 2024.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, com prioridade para produtos básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e tradição alimentar da localidade e que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas municipais do município de Faxinal do Soturno, garantindo melhor rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos alimentícios a serem entregues nas escolas para execução do cardápio elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

A contratada deverá iniciar os serviços de entrega, após solicitação emitida pela Secretaria da Educação através do setor de alimentação escolar. As solicitações

serão realizadas com antecedência de 15 dias para que a contratada tenha tempo de adquirir os produtos e organizar a entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objetivo principal a aquisição gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos estudantes das escolas municipais, durante o ano de 2024. Os produtos deverão ser entregues no depósito da alimentação escolar, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, endereço Rua 7 de Setembro 790, em conformidade com o estabelecido item 1 e nos subitens 4.1 a 4.4, sendo recebidos pelos Gestor e Fiscal de Contrato.
A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados neste termo de referência e no contrato.
O contrato terá início na data de assinatura e vigorará até o dia 20/12/2024.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 94.025,76** (Noventa e quatro mil, vinte e cinco reais, setenta e seis centavos).

Item	Quant	Un	Descrição	Valor médio	Valor total
01	84	Pct	Açúcar cristal, em embalagem plástica de 5 kg.	R$ 25,16	R$ 2.113,44
02	50	Kg	Amido de milho, embalagem de 1 kg.	R$ 10,99	R$ 549,50

03	120	Pct	Aveia em flocos finos, embalagem de 500 g.	R$ 8,93	R$ 1.071,60
04	204	Pct	Arroz polido, tipo 1, embalagem de 5 kg.	R$ 29,24	R$ 5.964,96
05	400	Pct	Bolacha doce tipo leite, embalagem 400 g.	R$ 7,20	R$ 2.880,00
06	400	Pct	Bolacha salgada, tipo água e sal, embalagem 400 g.	R$ 6,98	R$ 2.792,00
07	100	Cx	Cacau 70%, sem açúcar, embalagem 200 g.	R$ 20,10	R$ 2.010,00
08	48	Un	Café solúvel granulado, 100% puro, torrado no ponto médio, com rendimento de aproximadamente 144 xícaras. Embalagem de 200 g, de vidro transparente e com tampa plástica.	R$ 20,41	R$ 979,68
09	48	Un	Canela em pó, embalagem de 28 g.	R$ 5,66	R$ 271,68
10	400	Kg	Carne bovina moída, congelada, com no máximo 15% de gordura, isenta de cartilagens e ossos. Em embalagem transparente, atóxica, de 1 Kg, identificada individualmente com: SIF ou CISPOA. MARCAS REPROVADAS: BOFF BURGUER E CHULETÃO.	R$ 29,63	R$ 11.852,00
11	300	Kg	Cenoura, sem folhas, nova, de primeira qualidade, tamanho médio com casca sã, sem rupturas, limpa e sem-terra.	R$ 6,40	R$ 1.920,00
12	60	Kg	Cereal matinal de flocos de milho, sem adição de açúcar, constituídos de flocos de milho enriquecidos com ferro e ácido fólico.	R$ 33,56	R$ 2.013,60
13	80	Pct	Colorau em pó, embalagem de 500 g.	R$ 9,41	R$ 752,80
14	400	Kg	Corte de frango (coxa e sobrecoxa), sem dorso, congelados, sem tempero, acondicionados em embalagens plásticas individuais.	R$ 9,98	R$ 3.992,00
15	48	Pct	Cravo da índia, embalagem de 28 g.	R$ 8,48	R$ 407,04
16	40	Pct	Farinha de trigo especial, tipo 1, obtido do trigo moído limpo,	R$ 19,85	R$ 794,00

			enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9) embalagem de 5 kg.		
17	80	Un	Fermento em pó químico, embalagem plástica de 250 g.	R$ 11,13	R$ 890,40
18	750	Bdj	Iogurte com polpa de frutas, sabor morango, bandeja com 06 unidades, cada unidade pesando 90 g, totalizando 540 g. OBS.: bebida láctea proibida.	R$ 6,21	R$ 4.657,50
19	350	Kg	Leite em pó integral, embalagem de 1 kg,	R$ 41,62	R$ 14.567,00
20	240	Pct	Lentilha tipo 01, embalagem plástica transparente de 500 g	R$ 7,24	R$ 1.737,60
21	360	Kg	Melão, fruto integro, maduro, sem rupturas, próprio para o consumo	R$ 8,07	R$ 2.905,20
22	360	Kg	Maçã gala, deve estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, própria para o consumo	R$ 9,91	R$ 3.567,60
23	360	Kg	Mamão formosa, deve estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, própria para o consumo	R$ 10,32	R$ 3.715,20
24	96	Pct	Massa fina, tipo cabelo de anjo, em embalagem plástica de 500g.	R$ 6,12	R$ 587,52
25	500	Kg	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, embalagem plástica de 1 kg,	R$ 8,37	R$ 4.185,00
26	48	Un	Nata, consistência cremosa embalagem 300 g. Validade 30 dias a contar da entrega.	R$ 12,05	R$ 578,40
27	100	Pct	Proteína de soja texturizada, de boa qualidade, embalagem de 500 g.	R$ 20,70	R$ 2.070,00
28	300	Un	Óleo de soja, embalagem de polietileno de 900 ml.	R$ 8,09	R$ 2.427,00
29	40	Pct	Queijo ralado tipo parmesão, embalagem de 500g,	R$ 53,22	R$ 2.128,80
30	48	Un	Requeijão cremoso. Embalagem de 400g.	R$ 14,86	R$ 713,28
31	500	Pct	Sagu tipo 01, embalagem de 500g.	R$ 6,70	R$ 3.350,00
32	80	Kg	Salsicha constituída de carne bovina, suína e frango, sal,	R$ 15,08	R$ 1.206,40

			proteína isolada de soja, condimentos naturais.		
33	400	Kg	Tomate, primeira qualidade, grau médio de maturação.	R$ 9,59	R$ 3.836,00
34	96	Un	Vinagre de maçã, embalagem 750 ml	R$ 5,61	R$ 538,56

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo obtido pela mediana de valores cotados e obtidos pela pesquisa e cotação de fornecedores.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária descrita em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 29 de Janeiro de 2024.

Simone Cancian Stieler
Secretária de Educação, Cultura e Desporto